

DECRETO n.º 039, de 23 de outubro de 2021.

Decreta luto oficial no Município de Salgueiro/PE em virtude do falecimento do Dr. José Barbosa Franklin.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Dr. José Barbosa Franklin, Ser Humano de grande relevo em nossa Sociedade, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO que Dr. José Barbosa dedicou-se à medicina em Salgueiro, prestando relevante serviço à nossa comunidade, como vereador e Vice-prefeito.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial, por 03 (tres) dias, contados a partir desta data, no Município de Salgueiro, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor JOSÉ BARBOSA FRANKLIN, popular “Dr. José Barbosa”, que, em vida, prestou inestimáveis serviços médicos ao Município de Salgueiro.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salgueiro/PE, 23 de outubro de 2021.



MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito Municipal